



PORTARIA Nº 13.305, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Reinaldo Doniseti da Silva**, Professor de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIG – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2022 a 19/09/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Rosana Clemente Talarico**, Professora de Educação Física, 30H, R3, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Rosangela Palhares Alves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/07/2021 a 29/07/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Roseli Teixeira Maciano**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Rosemeire Maria Jesus Duarte**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Art. 8º - A servidora **Silvana Botelho Muniz dos Santos**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/11/2022 a 04/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIG – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 13 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos